



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: upj1a3campinasfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Fernando Pereira Renda, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas da Fazenda da Comarca de Campinas do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1015738-96.2019.8.26.0114 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2019 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 181.720,50

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Avenida Joao Pessoa, 1300, Bosque dos Cedros, CEP 13380-094, Nova Odessa - SP

REQUERIDO(S):

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS [REDACTED] TOLAN, Brasileira, RG [REDACTED] CPF 102.243.858-10, com endereço à [REDACTED] CEP 13101-507, Campinas - SP, **ANTONIO A GOMES DOS SANTOS**, Brasileiro, CPF 068.697.008-00, com endereço à [REDACTED] CEP 13015-192, Campinas - SP, **CAÇÃO PR [REDACTED] D'OESTE LTDA**, CNPJ 45.993.490/0001-02, com endereço à [REDACTED] CEP 13044-340, Campinas - SP, **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.556.000-00, com endereço à [REDACTED] CEP 13087-600, Campinas - SP, **C M DE SOUZA TRANSPORTES, NA P [REDACTED] A DE CLARICE MONTEIRO**, CNPJ 00.301.201/0001-29, com endereço à [REDACTED] CEP 13073-141, Campinas - SP, **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, CNPJ 51.885.242/0001-40, com endereço à [REDACTED] CEP 13015-100, Campinas - SP, **V M DE SOUZA TRANSPORTES**, CNPJ 56.714.660/0001-99, com endereço à Dona Rosa de Gusmao, 1135, Apartamento 141, Bloco B, Jardim Chapadao, CEP 13070-187, Campinas - SP, **NAS DONIZETTE FERREIRA**, Brasileiro, com endereço à [REDACTED] CEP 13015-904, Campinas - SP

OBJETO DA AÇÃO: Irregularidades em licitação (atos apontados como fraudulentos) para contratação de serviços de transporte.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Recebida a Petição Inicial - 30/04/2019 19:26:54 - Notifiquem-se os requeridos para os fins do artigo 17, § 7º, da Lei 8.429/1992. Int.

Mandado de Citação Expedido - 03/05/2019 13:25:27 - Mandado nº: 114.2019/041303-4

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/05/2019

Local: Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública

Carta Expedida - 03/05/2019 13:36:34 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: upj1a3campinasfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Fazenda Pública - NOVO CPC

Carta Expedida - 03/05/2019 13:36:43 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -

Fazenda Pública - NOVO CPC

Carta Expedida - 03/05/2019 13:36:52 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -

Fazenda Pública - NOVO CPC

Carta Expedida - 03/05/2019 13:37:02 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -

Fazenda Pública - NOVO CPC

Carta Expedida - 03/05/2019 13:37:18 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -

Fazenda Pública - NOVO CPC

Carta Expedida - 03/05/2019 13:37:26 - Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum -

Fazenda Pública - NOVO CPC

Certidão de Cartório Expedida - 06/05/2019 11:45:14 - Certidão - Genérica

AR Negativo - Desconhecido - 10/05/2019 16:04:43 - Juntada de AR : AR939603960TJ

Situação : Desconhecido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

AR Positivo Juntado - 13/05/2019 16:02:03 - Juntada de AR : AR939603987TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : Vi [REDACTED]

Diligência : 09/05/2019

AR Positivo Juntado - 13/05/2019 16:02:11 - Juntada de AR : AR939603995TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : Zanca Transportes Ltda Epp

Diligência : 09/05/2019

AR Positivo Juntado - 13/05/2019 16:02:16 - Juntada de AR : AR939604007TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : C M de Souza Transportes

Diligência : 09/05/2019

AR Positivo Juntado - 13/05/2019 16:02:22 - Juntada de AR : AR939604015TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : V.m. de Souza Transportes

Diligência : 09/05/2019

AR Negativo - Desconhecido - 15/05/2019 16:23:48Mandado Devolvido Cumprido Positivo -

15/05/2019 17:47:14 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 15/05/2019 17:47:20Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 16/05/2019

10:59:01 - Fls. 844 e 849: Manifeste-se o Ministério Público sobre o retorno negativo do aviso de recebimento postal para citação da requerida Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan.

Petição - 17/05/2019 16:06:37 - Nº Protocolo: [REDACTED]-8, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Petição - 22/05/2019 16:17:07 - Nº Protocolo: WCAS.19.70232210-3, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Contestação Juntada - 30/05/2019 15:58:43 - Nº Protocolo: WCAS.19.70248093-0, Tipo da Petição: Contestação

Contestação Juntada - 31/05/2019 18:55:49 - Nº Protocolo: WCAS.19.70251703-6, Tipo da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: upj1a3campinasfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição: Contestação

Contestação Juntada - 31/05/2019 20:46:05 - Nº Protocolo: WCAS.19.70251815-6, Tipo da

Petição: Contestação

Contestação Juntada - 31/05/2019 20:56:07 - Nº Protocolo: WCAS.19.70251818-0, Tipo da

Petição: Contestação

Petição - 04/06/2019 19:05:53 - Nº Protocolo: WCAS.19.70257412-9, Tipo da Petição: Petições Diversas

AR Negativo - Não Procurado - 06/06/2019 14:00:40 - Juntada de AR : [REDACTED]

Situação : Não procurado

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Destinatário : Antonio A Gomes dos Santos

Mero expediente - 06/06/2019 19:14:15 - Fls. 899: defiro. Providencie a expedição do necessário.

Fls. 856/898: ciência ao MP. Int.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 07/06/2019 14:29:09 - Ato Ordinatório -

Ciência ao Ministério Público

AR Negativo - Ausente - 10/06/2019 16:49:42

Petição - 18/06/2019 17:55:20 - Nº Protocolo: WCAS. [REDACTED], Tipo da Petição: Petição Intermediária

Petição - 19/06/2019 10:05:30 - Nº Protocolo: WCAS.19.70285383-4, Tipo da Petição: Petições Diversas

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 27/06/2019 16:44:24 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Mandado Expedido - 28/06/2019 10:08:16 - Mandado nº: 114.2019/061280-0, Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/07/2019

Mandado Expedido - 28/06/2019 12:00:28 - Mandado nº: 114.2019/061450-1, Situação: Cumprido - Ato negativo em 12/07/2019

Certidão de Cartório Expedida - 28/06/2019 12:12:27 - Certidão - Genérica

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 12/07/2019 14:06:27 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/07/2019 14:09:02 - Vista ao Ministério Público: mandado cumprido negativo - certidão de fls. 1045.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 12/07/2019 18:16:48 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 12/07/2019 18:16:53

Petição - 16/07/2019 14:36:35 - Nº Protocolo: WCAS.19.70328829-4, Tipo da Petição: Manifestação do MP

Mandado Expedido - 19/07/2019 10:12:40 - Mandado nº: 114.2019/068244-2, Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/08/2019

Certidão de Cartório Expedida - 19/07/2019 12:20:47 - Certidão - Genérica

Petição - 01/08/2019 17:08:09 - Nº Protocolo: WCAS.19.70362051-5, Tipo da Petição: Petições Diversas

Contestação Juntada - 06/08/2019 12:45:55 - Nº Protocolo: WCAS.19.70369164-1, Tipo da Petição: Contestação

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/08/2019 14:22:04 - Vista ao Ministério Público.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 12/08/2019 14:44:59 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 12/08/2019 14:45:07

Petição - 26/08/2019 16:08:23 - Nº Protocolo: [REDACTED], Tipo da Petição: Petição Intermediária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:

[REDACTED]@jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recebida a Petição Inicial - 09/10/2019 15:46:27 - Reconheço, contudo, a ilegitimidade passiva de: 1) V M de Souza Transporte, pois não foi vencedora em nenhuma das licitações (fls. 10/11); consta da inicial somente uma breve referência ao fato de ela e C M de Souza Transportes pertencerem à mesma pessoa física (fls. 11), o que, por si, não é suficiente para caracterizá-la como empresa beneficiária da conduta descrita na inicial; 2) Jonas Donizette Ferreira, pois não lhe foi imputado qualquer ato concreto, uma vez que, em se tratando de licitações de valor reduzido, não era necessária aprovação direta do Chefe do Poder Executivo municipal; pela leitura da inicial, depreende-se que sua responsabilidade decorreria tão somente de culpa in eligendo (fls. 24/25), pelo fato de ter nomeado a Diretora do Departamento de Turismo, o que não constitui suficiente fundamento para que seja responsabilizado por todos os atos praticados pela servidora nomeada. Com relação aos demais requeridos, recebo a inicial. Citem-se para contestar no prazo legal. Defiro a admissão do Município de Campinas no pólo passivo, devendo também ser citado para contestar. Com relação aos requeridos excluídos do pólo passivo, comunique-se o Distribuidor.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 10/10/2019 10:36:39 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:02:30 - Mandado nº: 114.2019/100859-1, Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/11/2019

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:02:41 - Mandado nº: 114.2019/100862-1, Situação: Cumprido - Ato positivo em 24/10/2019

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:02:54 - Mandado nº: 114.2019/100871-0, Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/10/2019

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:03:07 - Mandado nº: 114.2019/100875-3, Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/10/2019

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:03:21 - Mandado nº: 114.2019/100861-3, Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/11/2019

Mandado de Citação Expedido - 10/10/2019 11:03:35 - Mandado nº: 114.2019/100873-7, Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/12/2019

Certidão de Cartório Expedida - 10/10/2019 12:09:52 - Certidão - Genérica

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 15/10/2019 18:30:35 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 15/10/2019 18:30:42

Contestação Juntada - 23/10/2019 10:27:47 - Nº Protocolo: WCAS.19.70529320-1, Tipo da Petição: Contestação

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/10/2019 16:01:15 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 23/10/2019 16:01:22

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 25/10/2019 14:04:12 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 25/10/2019 14:04:18

Contestação Juntada - 01/11/2019 11:36:47 - Nº Protocolo: [REDACTED] Tipo da Petição: Contestação

Petição - 01/11/2019 15:56:31 - Nº Protocolo: WCAS.19.70549233-6, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Petição - 01/11/2019 15:56:53 - Nº Protocolo: WCAS.19.70549247-6, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Mero expediente - 05/11/2019 19:01:58 - Fls. 1169/1177: mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Int.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 13/11/2019 17:54:38 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 13/11/2019 17:54:45



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3345, Campinas-SP - E-mail: upj1a3campinasfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Contestação Juntada - 13/11/2019 19:55:45 - Nº Protocolo: [REDACTED] Tipo da Petição: Contestação
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 26/11/2019 15:37:27 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 26/11/2019 15:37:35
Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 03/12/2019 14:03:41 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 03/12/2019 14:13:48 - Vista ao Ministério Público: Mandado cumprido negativo (fls. 1254).
Contestação Juntada - 06/12/2019 16:09:33 - Nº Protocolo: WCAS.19.70612250-8, Tipo da Petição: Contestação
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/12/2019 12:27:02 - Contestação às fls. 1257/1321: Vista ao Ministério Público.
Petição - 13/12/2019 15:58:49 - Nº Protocolo: [REDACTED], Tipo da Petição: Petição Intermediária
Petição - 19/12/2019 17:46:08 - Nº Protocolo: WCAS.19.70637732-8, Tipo da Petição: Petição Intermediária
Mero expediente - 14/01/2020 19:04:28 - Proceda-se a nova tentativa de citação nos termos requeridos pelo MP (fls. 1326 item 1). Int.
Mandado de Citação Expedido - 22/01/2020 16:47:29 - Mandado nº: 114.2020/004372-2, Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/02/2020
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 13/02/2020 18:46:21 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 13/02/2020 18:46:29
Contestação Juntada - 26/02/2020 12:26:05 - Nº Protocolo: WCAS.20.70081914-2, Tipo da Petição: Contestação
Contestação Juntada - 06/03/2020 11:07:09 - Nº Protocolo: WCAS.20.70100673-0, Tipo da Petição: Contestação
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/03/2020 15:23:32 - Vista ao Ministério Público.
Petição - 19/03/2020 16:36:45 - Nº Protocolo: WCAS.20.70124074-1, Tipo da Petição: Petição Intermediária
Documento - 31/03/2020 13:34:03 Mero expediente - 31/03/2020 22:33:18 - Fls. 1435/1444: ante a decisão proferida nos autos do agravo de instrumento interposto, retifique-se o polo passivo para que conste VM de Souza Transportes e Jonas Donizette Ferreira no polo passivo, expedindo-se o necessário à citação. Int.
Mandado de Citação Expedido - 02/04/2020 14:04:42 - Mandado nº: 114.2020/024095-1, Situação: Cumprido - Ato positivo em 24/04/2020
Mandado de Citação Expedido - 02/04/2020 14:04:59 - Mandado nº: 114.2020/024092-7, Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/09/2020
Petição - 03/04/2020 13:25:43 - Nº Protocolo: WCAS.20.70138613-4, Tipo da Petição: Petições Diversas
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 27/04/2020 14:20:20 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Contestação Juntada - 02/05/2020 14:45:18 - Nº Protocolo: WCAS.20.70172909-0, Tipo da Petição: Contestação
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 04/05/2020 13:55:25 - Vista ao Ministério Público.
Petição - 31/05/2020 17:35:27 - Nº Protocolo: WCAS.20.70229908-1, Tipo da Petição: Petição Intermediária
Agravos de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravo Destruido - 25/06/2020 17:33:28



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:

[REDACTED]@jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Procedência em Parte - 20/07/2020 19:07:26 - Isto posto: 1) com relação à requerida Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condená-la, com fundamento nos artigos 11, I e 12, III, ambos da Lei 8.429/1992, à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil equivalente ao valor de seus vencimentos em 13/12/2013; 2) com relação ao requerido Antônio Augusto Gomes dos Santos, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condená-lo, com fundamento nos artigos 11, I e 12, III, ambos da Lei 8.429/1992, à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), monetariamente atualizado desde a data desta sentença; 3) com relação aos requeridos Viação Princesa d'Oeste, Zanca Transporte e Turismo e CM de Souza Transportes, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condená-los, com fundamento nos artigos 11, I e 12, III, ambos da Lei 8.429/1992, ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), monetariamente atualizado desde a data desta sentença, bem como à proibição de contratar com o poder público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos; 4) com relação à requerida VM de Souza Transportes, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem condenação em sucumbência por incompatível com a natureza da ação.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 21/07/2020 11:10:52 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Petição - 28/07/2020 18:07:38 - Nº Protocolo: WCAS.20.70357964-9, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Embargos de Declaração Juntados - 30/07/2020 16:56:49 - Nº Protocolo: WCAS.20.70363581-6, Tipo da Petição: Embargos de Declaração

Apelação/Razões Juntada - 18/08/2020 14:47:30 - Nº Protocolo: WCAS.20.70401780-6, Tipo da Petição: Razões de Apelação

Não Acolhimento de Embargos de Declaração - 01/09/2020 14:18:43 - Conheço dos embargos de declaração opostos pela requerida C.M de Souza (fls. 1539/1545) por serem tempestivos, mas deixo de acolhê-los, pois o erro material quanto ao fato de sua contratação ter ou não sido precedida de certame é irrelevante afirmou-se na sentença que "Se houve fraude na licitação em si não há como afirmar, nem tampouco há como comprovar que tenha havido "rodízio" de vitoriosos nas licitações" (fls. 1527); a análise da existência ou não de justa causa para a ação de improbidade é questão que foi apreciada na decisão de recebimento da inicial (fls. 1120/1121); multa civil e proibição de contratar são, no caso (em que não houve dano ao erário), as únicas penalidades aplicáveis à pessoa jurídica; a penalidade de proibição de contratar, prevista no artigo 12 da Lei 8.429/1992, aplica-se a todas as esferas de governo.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 02/09/2020 10:02:46 - Vista ao Ministério Público.

Apelação/Razões Juntada - 09/09/2020 09:16:23 - Nº Protocolo: [REDACTED], Tipo da Petição: Razões de Apelação

Apelação/Razões Juntada - 22/09/2020 18:26:40 - Nº Protocolo: [REDACTED]

Petição: Razões de Apelação

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/09/2020 15:18:39 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo, Mandado Juntado - 23/09/2020 15:18:51

Apelação/Razões Juntada - 25/09/2020 17:38:02 - Nº Protocolo: WCAS.20.70477326-0, Tipo da Petição: Razões de Apelação

Petição - 28/09/2020 10:06:27 - Nº Protocolo: WCAS.20.70478447-5, Tipo da Petição: Petição Intermediária

Apelação/Razões Juntada - 28/09/2020 17:16:48 - Nº Protocolo: WCAS.20.70480303-8, Tipo da Petição: Razões de Apelação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 14, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail: upj1a3campinasfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Manifestação MP ao Juiz Juntada - 05/10/2020 09:10:53 - Nº Protocolo: WCAS.20.70492164-2,
 Tipo da Petição: Manifestação MP ao Juiz
 Contrarrazões Juntada - 05/10/2020 09:15:43 - Nº Protocolo: WCAS.20.70492169-3, Tipo da
 Petição: Contrarrazões de Apelação
 Despacho - 06/10/2020 19:16:03 - Fls.1751: não havendo possibilidade técnica para o
 desentranhamento, a petição de fls. 2743/1750 deve ser desconsiderada. Int.
 Certidão de Cartório Expedida - 14/12/2020 10:49:57 - Certidão - Remessa dos Autos à 2ª
 Instância - Art. 102 - NSCGJ
 Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 29/06/2021 15:30:40 - Data do julgamento:
 29/03/2021
 Tipo de julgamento: Acórdão
 Decisão: Deram provimento aos recursos. V. U.
 Situação do provimento: Provimento
 Relator: Marcelo Semer
 Mero expediente - 01/07/2021 21:04:07 - Cumpra-se o v. acórdão. Arquivem-se. Int.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 02/07/2021 09:16:41 - Vista ao Ministério Público.
 Petição - 06/07/2021 06:55:24 - Nº Protocolo: [REDACTED] Tipo da Petição:
 Manifestação do MP
 Baixa Definitiva - 08/07/2021 13:37:39
 Definitivo - 08/07/2021 13:38:20

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 22 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.
 Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
 das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)